



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Gabinete da Prefeita

AFIXADO(A)
Em: 27/11/2015
Por: *Andréia Pavini*
CPF: 523.323.061-63
RG: 0832378-0 SSP/MT

DECRETO N.º 122, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Jauru e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal nº 660/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	- PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
09	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
082	- PREVIDÊNCIA	
0.103	- RPPS	
2.106	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00.00	- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 75.000,00
3.1.90.03.00.00	- PENSÕES.....	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	- PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
09	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
082	- PREVIDÊNCIA	
0.103	- RPPS	
2.105	- ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.3.90.36.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 8.200,00
2.107	- ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.1.90.09.00.00	- SALÁRIO-FAMÍLIA.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.05.00.00	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 6.930,00
2.106	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.09.00.00	- SALÁRIO-FAMÍLIA.....	R\$ 1.000,00
2.109	- RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	
9.9.99.99.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 73.870,00
TOTAL	R\$ 110.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Gabinete da Prefeita

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, Gabinete do Prefeito, em Jauru/MT, 27 de Novembro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

A.F. DO(A)
Em: 27/11/2015
Por: Anderson Pereira
CPF: 522.823.061-63
RG: 0832378-0 SSP/MT